MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

CALENDÁRIO ACADÊMICO UNIFICADO DE REPOSIÇÃO 2015/2

Aprovado conforme Resolução nº 01, de 13/08/2014

	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Férias	Dias Letivos		Total
JANEIRO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						29	1º Semestre		
FEVEREIRO					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28							12		
MARÇO					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				22		
ABRIL	1	2*	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20*	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30									18		
MAIO			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						20		100**
JUNHO						1	2	3	4	5*	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30				20	2º Semestre	
JULHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							12	7	3	
AGOSTO				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					Sábados	3	
SETEMBRO							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30				3	
OUTUBRO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31								21	72
NOVEMBRO					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					4	24	
DEZEMBRO							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	4	2	18	
																																						45	6		

CALENDÁRIO ACADÊMICO UNIFICADO DE REPOSIÇÃO 2015/2 e 2016

	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	Férias	Dias Letivos		Total
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							28	1º Semestre	Sábados	28
FEVEREIRO				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29							20	1	100
MARÇO					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				08/12*	0/1	
ABRIL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30									25	5	
MAIO			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						25	4	100
JUNHO						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30				25	3/2	
JULHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							12	13	2º Semestre	
AGOSTO				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					3	23	
SETEMBRO							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			1	22	
OUTUBRO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							1	20	100
NOVEMBRO					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					1	20	
DEZEMBRO							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	5		15	
																																						45	6		

LEGENDA	
(preto)	Greve
(azul)	Data limite para o início e término do semestre letivo
(magenta)	Atividades pedagógicas e administrativas, sem atividades acadêmicas
(ciano)	Férias docentes
(salmão)	Período para agendamento de férias docentes
(vermelho)	Feriados e pontos facultativos
(laranja)	Recesso (com reposição de acordo com necessidade institucional)
(amarelo)	Haverá aulas no período vespertino e noturno

ATENÇÃO!

Diretrizes para elaboração do Calendário Acadêmico de Reposição dos Câmpus: **Todos os sábados poderão ser considerados letivos, menos os sábados contíguos a feriados, como por exemplo a data de 29/10/2015, sábado seguido ao feriado de 30/10/2015;**
-Não serão permitidos recessos "emendas" nos dias 22/04/2016 e 27/05/2016;
-O período de férias de janeiro deverá ser registrado entre os dias 04 e 31, perfazendo um total de 28 dias de férias. E o período de dezembro, entre os dias 26 e 30, perfazendo um total de 05 dias. Os 12 dias restantes referentes às férias entre o primeiro e o segundo semestre letivo ficam a critério do câmpus; -Deverá ser previsto pelo menos dois dias de atividades pedagógicas e administrativas, sem atividades acadêmicas, antes do início de cada semestre letivo e um dia após o seu término;

FERIADOS – 2015	
01/jan	– Confraternização universal
17/fev	– Carnaval
18/fev	– Quarta-feira de Cinzas (até 14h)*
03/abr	– Paixão de Cristo
21/abr	– Dia de Tiradentes
01/mai	– Dia do trabalho
04/jun	– Corpus Christi
25/ago	– Feriado Municipal
07/set	– Independência do Brasil
12/out	– Nsa. Sra. Aparecida
30/out	– Dia do servidor público *
02/nov	– Finados
15/nov	– Proclamação da República
25/dez	– Natal

FERIADOS – 2016	
01/jan	– Confraternização universal
09/fev	– Carnaval
10/fev	– Quarta-feira de Cinzas (até 14h)*
25/mar	– Paixão de Cristo
27/mar	-- Páscoa
21/abr	– Dia de Tiradentes
01/mai	– Dia do trabalho
26/mai	– Corpus Christi
25/ago	- Feriado municipal
07/set	– Independência do Brasil
12/out	– Nsa. Sra. Aparecida
28/out	– Dia do servidor público
02/nov	– Finados
15/nov	– Proclamação da República
25/dez	– Natal